



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Conselho de *Campus* - Concamp

CONSELHO DE CAMPUS
ATA ORDINÁRIA Nº 02/2021

1 Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte um, com início às catorze horas e dez minutos, via
2 webconferência, foi realizada a **Segunda Reunião Ordinária de 2021 do Conselho de *Campus* –**
3 **Concamp do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio**
4 **Grande do Sul (IFRS)**. A sessão foi convocada e presidida pela presidenta do Conselho de *Campus*,
5 professora Cláudia Dias Zettermann, e secretariada pela servidora Victoria Cristina de Souza
6 Moura. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Presidenta e membra nata:** Cláudia Dias
7 Zettermann. **Representante docente titular:** Josmael Corso. **Representante docente suplente:**
8 Rodrigo Belinaso Guimarães. **Representantes Técnico-Administrativos titulares:** Alcione Rosa de
9 Morais e Melânia Cristina Biasus. **Representantes discentes titulares:** Joana Yasmin Finger
10 Diedrich e Karen Vitoria Lovatto. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1. Homologar o**
11 **resultado final do Edital *Campus* Rolante Nº 004/2021 – Eleição de representantes para o**
12 **Consup; 2. Apresentar a Lista Final de Inscritos no Edital Campus Rolante Nº 005/2021 – Eleição**
13 **de representantes da comunidade externa para o Concamp; 3. Apresentação da resposta à nova**
14 **consulta encaminhada a Procuradoria Jurídica junto ao IFRS referente à idade mínima para**
15 **representação de conselheiros discentes no Concamp, solicitação feita via Ofício Nº**
16 **056/2021/DG/C.ROL/IFRS; 4. Informes gerais.**

17 A presidenta do Concamp, professora Cláudia Dias Zettermann, solicitou a inclusão de pauta em
18 regime de urgência e lembrou que, se aprovada a inclusão, este se torna nosso primeiro item de
19 discussão na Ordem do Dia. A servidora Victoria Cristina de Souza Moura, secretária do Concamp,
20 informou que o pedido de regime de urgência já estava inserido na pasta de pautas, incluindo os
21 anexos, onde constavam as concordâncias de três conselheiros para apresentação da pauta em
22 regime de urgência, conforme demanda o Regimento Interno do Concamp. A presidenta procedeu
23 a leitura do Ofício Nº 061/2021 e logo após explicou que o pedido de urgência é para que o

24 Concamp pudesse realizar a alteração o Regimento Complementar do *Campus Rolante*, conforme
25 descrito no Anexo I do referido Ofício, onde o setor agropecuário passe a compor o Departamento
26 de Administração, pois hoje encontra-se alocado na Diretoria de Ensino. Em regime de votação:
27 todos favoráveis para a inclusão na pauta. **Ordem do Dia. 1. Apreciação da alteração do**
28 **Regimento Complementar do *Campus Rolante*:** A presidenta explanou que a solicitação da
29 alteração da localização do setor agropecuário deve-se ao fato de que estando alocado na
30 Diretoria de Administração, teríamos maior agilidade na realização das ações, porque os servidores
31 do setor agropecuário estão indo diariamente ao *campus*, realizando atividades mais ligadas ao
32 funcionamento do *campus*, do que ações diretamente do Ensino. Assim, como a Diretoria de
33 Administração está realizando seus trabalhos de forma também presencial, agilizaria a designação
34 das demandas para o setor agropecuário. Ela informou também que esse é um desejo tanto dos
35 servidores que atuam no referido setor, quanto da Diretoria de Ensino e da Diretoria de
36 Administração. A presidenta avisou que o Diretor de Ensino, professor Fábio Zschornack, não está
37 presente, pois encontra-se em horário de atendimento ao aluno, já o Diretor de Administração,
38 Marcelo Lauer Mota, está presente para fala, caso surjam dúvidas. Deixou claro, ainda, que as três
39 diretorias conversaram muito sobre o assunto, entendendo ser essa a opção mais vantajosa para
40 todos. Esclareceu que as ações ligadas ao Ensino continuarão ocorrendo, pois toda ação que é
41 demandada pelo Ensino, de uma forma ou outra, passa também pela Diretoria de Administração,
42 pois envolve utilização do maquinário, alteração no uso da área do *campus*, etc. A presidenta
43 pediu para que o Diretor de Administração faça suas colocações. O Diretor Marcelo cumprimenta a
44 todos e explana sobre o assunto. Ele comentou que esse já era um desejo dos servidores do setor,
45 pois eles transitam mais com a Diretoria de Administração, lidando com demandas de aquisições
46 de sementes, maquinários, infraestrutura, gestão de insumos, ferramentas, etc. Assim, ele acredita
47 que com essa alteração a gestão de materiais e realização de demandas ocorrerá de forma mais
48 ágil. Diz que o que tem a somar à fala da presidenta, seria somente isso, visto que a mesma deixou
49 tudo muito claro. A presidenta agradece e abre para falas dos conselheiros. O conselheiro Alcione
50 Rosa de Moraes, falou que entende ser uma alteração viável, pois entende que vai dar maior
51 autonomia aos servidores do setor agropecuário. Porém, ele acredita que para além da alteração
52 sugerida, deve-se colocar uma figura de coordenação do setor, alguém que pudesse ser o servidor
53 responsável por gerir o setor e manter o contato direto com as demais coordenadorias e direções.
54 Mencionou ainda que o nome do setor poderia alterar para produção agropecuária, por exemplo,

55 para que representasse mais a Instituição. Também disse que está montando o organograma do
56 campus, para que possamos visualizar melhor a constituição dos nossos setores. A presidenta
57 agradeceu as colocações do conselheiro e falou que concorda com a pontuação sobre ter a figura
58 de um coordenador do setor. Já sobre a mudança do nome, ela entende que precisamos manter
59 um padrão do que já temos no Regimento e que não se sente confortável em alterar o nome sem
60 fazer um estudo mais amplo. E lembrou também que o que pode impedir de indicarmos um
61 servidor responsável pela coordenação do setor, é que não possuímos Função Gratificada (FG) para
62 tal designação. Comentou que podemos adicionar essa informação no Regimento, mas que só
63 teremos coordenação quando tivermos FG disponível, ou procedemos com um novo estudo de FG,
64 que daria a oportunidade de designar a referida coordenação. A secretária Victoria pediu a palavra,
65 para informar que, caso o Conselho decida por alterar o nome do setor, ou incluir o item de
66 coordenação, essas alterações deveriam ser feitas no momento que realizarmos o estudo
67 completo do Regimento, visando atualizações de forma ampla, como foi feito em anos anteriores.
68 O conselheiro Josmael Corso pediu a palavra para comentar que fez algumas consultas em
69 Regimentos de outros *campi* que também são agropecuários, e entende ser tranquila a aprovação
70 do setor ser ligado à Diretoria de Administração. Falou que nessa consulta com outros *campi*,
71 percebeu que cada *campi* dá um nome para esse setor, e exemplificou os nomes dados pelos
72 *campi* Bento Gonçalves, Sertão, Ibirubá. Ele entende que a alteração do nome é tranquila também,
73 pois cada campus faz a escolha do nome alinhada com seus interesses e suas especificidades.
74 Pontuou também que nosso Regimento já faz a previsão de uma coordenação, pois está descrito
75 no Art. 54: “*Compete à Coordenadoria dos Setores Agropecuários*”, significando assim que já temos
76 esse coordenador, o nome da função está presente e o que nos falta seria a nomeação de um
77 servidor para a função. Retomou também o assunto de um e-mail tratado entre as Direções do
78 campus, e professores que atuam na área demandante ao setor agropecuário, onde a
79 Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, professora Gabriela Javornik Barroso, colocou a
80 importância de o setor de agropecuária ter esse servidor referência para gerenciar e manter uma
81 troca mais ativa e facilitada com o Ensino. E essa opinião, disse ele, é também vindoura de outros
82 docentes envolvidos na área, pois o mesmo consultou os colegas para realizar esse apontamento.
83 Ter essa figura, acredita ele, viabiliza um canal direto com o setor e não atrapalha a Diretoria de
84 Administração, pelo contrário, auxilia. Em conversa com um servidor do Campus Bento Gonçalves,
85 atuante dessa área, ele apontou que há ações que poderão ficar sob responsabilidade desse

86 coordenador, assim como é feito lá, tais como: organização do setor; indicar época de plantio;
87 coordenar programa de vacinação dos animais, época de colheita, etc. São possibilidades de uma
88 série de funções que esse servidor pode atuar. Também pontuou que entende ser complicada a
89 designação do servidor sem FG, porém, existem mais cargos de coordenação designados no
90 campus sem FG e que em conversa com os *campi* Ibirubá e Sertão, nem sempre os coordenadores
91 recebem FG, é comum. Apontou também que nas outras seções, quando se trata de coordenação,
92 há uma frase a mais: *“nomeado pela direção-geral”*, mas que essa frase não está presente no
93 artigo que trata do Setor Agropecuário, sugere, então, o acréscimo dessa informação. A presidenta
94 comentou que sim, podemos padronizar, e acrescentar essa frase. Fala que, futuramente,
95 precisaremos formar um Grupo de Trabalho para revisão do Regimento. Perguntou também qual
96 exemplo que o conselheiro Josmael tem de coordenação sem FG no nosso campus, pois ela não se
97 recorda. O conselheiro respondeu que as coordenações de núcleos não recebem FG e, que não
98 lembra, mas acredita que a Coordenadoria de Assistência Estudantil e Pedagógica (CAEP) também
99 não recebe. A presidenta informa que a CAEP possui FG atualmente e sempre teve. A secretária
100 Victoria pontuou que todo artigo que fala *“nomeado pela direção-geral”*, são artigos das
101 coordenações e direções que já possuem FG ou Cargo de Direção (CD), por isso que há essa
102 indicação, pois já está previsto e já foi possível designar/nomear. Comentou também que quando o
103 campus não possuía Função de Coordenador de Curso (FCC), ainda assim, eram feitas designações
104 de uma figura responsável pela gestão de cada curso. A nomenclatura da portaria era diferente,
105 por não ter FCC nomeadora. Então todos artigos que estão com a frase indicativa acima, já estão
106 nomeados/designados com suas devidas FGs e CDs, o que não é o caso do Setor Agropecuário. O
107 Diretor Marcelo lembrou que participou da criação do Regimento Complementar do campus e que
108 optar por colocar a Coordenadoria dos Setores Agropecuários, já era na expectativa de uma
109 possível FG no futuro. Falou que no estudo que foi feito para a readequação das FGs do campus,
110 foi comentado sobre a referida coordenação e que ele entende sim ser importante haver um
111 servidor nessa figura neste setor. Marcelo comentou que a situação mais viável hoje é designar um
112 responsável pelo setor, mesmo sem a FG. Porém, ele se preocupa com as responsabilidades
113 elencadas para este servidor, pois algumas atribuições ditas anteriormente, seriam vindouras de
114 docentes, já que os técnicos em agropecuária são atuantes no apoio e operacionalização, mas
115 entende que essa conversa seja mais ampla. O conselheiro Alcione projetou para todos o
116 organograma que ele está elaborando com as coordenações, setores, FCCs, FGs, CDs, núcleos do

117 campus. A presidenta Cláudia, para deixar mais claro, explanou para os conselheiros sobre como
118 foi realizado o estudo das FGs do campus, que resultou em movimentações das mesmas, com base
119 nas funções desempenhadas pelas coordenadorias, buscando deixar a equipe mais equânime. O
120 conselheiro Alcione questionou se após votamos a alteração, faremos nova votação para compor
121 ou não o Grupo de Trabalho para estudo do Regimento Complementar ou para adicionarmos a
122 frase “nomeado pela direção-geral”, pois ele ficou com dúvida se a direção-geral irá nomear ou
123 não o responsável pelo Setor Agropecuário. A presidenta lembrou que pelo que foi debatido nesta
124 reunião, o que podemos fazer hoje é designar um responsável pelo setor, que ela se compromete
125 a já proceder com essa designação. Porém, criar o cargo de coordenador está associado ao fato de
126 termos FG. O conselheiro Alcione questionou se realmente só temos as FGs já ditas, ou se teríamos
127 alguma menor para utilização nessa Coordenadoria. Perguntou ainda se ao proceder com a criação
128 do cargo, não seria uma forma de pressionar a Reitoria para o campus ter mais FGs. A presidenta
129 informou que isso não depende do IFRS, e sim do IFRS receber mais FGs do Ministério da Educação
130 (MEC). Falou também que se pode enviar um ofício à Reitoria solicitando a FG, mas não podemos
131 designar uma coordenação sem FG. Em regime de votação: todos favoráveis à alteração solicitada
132 no ofício. O conselheiro Josmael comentou sobre já incluirmos no referido artigo a inclusão da
133 frase que deixará claro que a direção-geral indicará o responsável técnico pela coordenadoria de
134 setor agropecuário. O conselheiro Alcione questionou se não há problemas em incluir a referida
135 frase, já que esta solicitação não constava no ofício. A presidenta comentou que não vê problema,
136 pois é uma alteração sucinta que vai de encontro à solicitação constante no ofício. A secretária
137 Victoria comenta que também concorda com a alteração, pois a mesma não está criando algo novo
138 no Regimento, e sim está indo de encontro ao que foi solicitado, e de acordo com as falas de todos
139 conselheiros. Todos de acordo com o acréscimo. **2. Homologar o resultado final do Edital *Campus***
140 **Rolante Nº 004/2021 – Eleição de representantes para o Consup** – A presidenta explana sobre o
141 Edital e falou que somente o eixo docente teve mais de um candidato e a eleição procedeu-se
142 somente para este segmento. Como não ocorreram inscritos suficientes para os demais
143 segmentos, a direção-geral deverá indicar o restante dos membros, o que poderá ser feito até
144 início de maio. Informou que está questionando os servidores técnicos-administrativos, via e-mail
145 institucional, para deliberar sobre os possíveis interessados. Contou que até o momento somente
146 um técnico se disponibilizou. Também está em busca de discentes interessados. Em regime de
147 votação: todos favoráveis à homologação do edital. **3. Apresentar a Lista Final de Inscritos no**

148 **Edital Campus Rolante Nº 005/2021 – Eleição de representantes da comunidade externa para o**
149 **Concamp** – A secretária Victoria informou que tivemos somente uma entidade inscrita no Edital: a
150 Associação Amigos do Circuito Cascatas e Montanhas, na pessoa do Senhor Josimel José Candido,
151 como membro titular e na pessoa do Senhor Alcione Luís Gossler, como membro suplente.
152 Lembrou também sobre o cronograma do Edital, pois não teremos eleição, mas teremos que
153 proceder com a reunião prevista no cronograma, para apresentação dos mesmos e em seguida sua
154 posse, pois caso eles não apareçam, perderão a vaga. **3. Apresentação da resposta à nova**
155 **consulta encaminhada a Procuradoria Jurídica junto ao IFRS referente à idade mínima para**
156 **representação de conselheiros discentes no Concamp, solicitação feita via Ofício Nº**
157 **056/2021/DG/C.ROL/IFRS** – A presidenta resgata o histórico do tema, que resultou no ofício que
158 foi enviado à Procuradoria Jurídica (PJ) e gerou resposta via e-mail institucional, onde a PJ ratificou
159 e manteve sua posição. A presidenta falou que, diante dessa resposta, devemos nos adequar ao
160 que é solicitado, mas que também está aberta ao diálogo. A conselheira Melânia Cristina Biasus
161 falou que não se sentiu contemplada com a resposta, pois a legislação citada é de dois mil e quinze
162 e gostaria de buscar mais esclarecimentos. A presidenta contou que conversou com o Reitor Júlio
163 Xandro Heck sobre o assunto, e o mesmo acredita que acha que vale a pena a discussão sobre o
164 tema. Ela falou que não entende porque jovens podem votar com dezesseis anos, mas não podem
165 participar do Concamp, assim como podem participar das nossas outras comissões. Explanou que
166 não entende ser justo os estudantes mais jovens ficarem de fora, até porque, normalmente, são os
167 que mais participam. Assim, se os conselheiros decidirem levar esta discussão até outra instância,
168 ela está de acordo. O conselheiro Alcione concordou com as colocações até aqui e falou que não
169 está satisfeito com a resposta, pois entende que não está sendo observado o lado humano e
170 participativo dos adolescentes no conselho. Falou que talvez seja necessário levar o assunto até o
171 Conselho Superior (Consup) do IFRS. O conselheiro Josmael falou que a resposta da PJ ficou
172 confusa e concorda com o que foi dito até aqui. Ele entende que devemos deixar a idade mínima
173 para dezesseis anos no nosso conselho. Falou também que isso é uma orientação, e cabe agora à
174 nossa autonomia de campus decidir sobre o assunto. Comentou que a professora Cláudia está
175 inclinada a proceder com a integralização desses alunos, e acredita que possamos fazer e não
176 deixar de discutir sobre o tema, pois ele acha ser mais difícil voltar atrás numa decisão do que levar
177 adiante, pois uma vez que consolidarmos que a participação é somente para alunos de dezoito
178 anos, podemos estar fazendo um rompimento da participação discente que será difícil reconstruir.

179 Deixou claro que como conselheiro ele optaria por bancar a proposta de manter os discentes
180 menores de dezoito anos no conselho, e, juntamente a isso, solicitar que os discentes atuantes no
181 Consup levem este tema para debate e consulta em plenária, até porque outros *campi* podem
182 estar passando pela mesma situação. A presidenta disse que concorda com as colocações do
183 conselheiro, falou também não saber quais consequências podemos ter caso descumpramos o
184 orientado e que deseja manter os alunos menores de dezoito anos no Conselho, levando o tema
185 para o Consup. Porém, ela deixou claro que ela mesma, enquanto Diretora-geral, pode levar o
186 encaminhamento ao Consup, apenas temos que redigir um parecer para o devido embasamento. A
187 secretária Victoria comentou que devemos sim elaborar o parecer e encaminhar via ofício ao
188 Consup, através da Diretora-geral. Em regime de votação: todos favoráveis ao prosseguimento do
189 Edital com idade mínima de dezesseis anos e encaminhamento do tema para discussão no Consup.

190 **4. Informes gerais.** A presidenta informa que a obra da quadra está andando e a situação
191 orçamentária segue da mesma forma. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às quinze
192 horas e cinquenta minutos, a Presidenta do Concamp, professora Cláudia Dias Zettermann,
193 encerrou a reunião. E, para constar, eu, Victoria Cristina de Souza Moura, secretária do Concamp,
194 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidenta e pelos
195 demais conselheiros. Rolante, nove de abril de dois mil e vinte e um.

196 Victoria Cristina de Souza Moura
197 Secretária do Concamp

198
199 Cláudia Dias Zettermann
200 Presidenta do Concamp

201
202 Representantes Docentes
203 Josmael Corso
204 Rodrigo Belinaso Guimarães

205
206 Representantes Técnico-Administrativos
207 Alcione Rosa de Moraes
208 Melânia Cristina Biasus

209
210 Representantes Discentes
211 Joana Yasmin Finger Diedrich
212 Karen Vitoria Lovatto